



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

EDITAL

Edital de Chamamento Público **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2021**

O Ministério Público do Estado do Piauí-MPPI, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, com fulcro no Decreto nº9.764 de 11 de abril de 2019 e suas alterações, utilizado de forma análoga, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste Edital, receberá inscrições de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em doar para Administração Pública imóvel listado no ANEXO I deste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é o recebimento em doação de imóvel no município de Pedro II, Piauí, conforme condições e especificações estabelecidas no ANEXO I deste instrumento.

2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1 Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica de direito privado, nacional ou estrangeira, poderá se habilitar para os fins de presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas legais.

2.2 Com vistas à comprovação da idoneidade da possível doadora, serão consultados:

2.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

2.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>);

2.2.4. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de inscrição na Dívida Ativa da União - DAU.
(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)

2.3. A depender do objeto da doação poderão ser exigidos ainda outros documentos de habilitação, conforme descrição do ANEXO I deste instrumento.

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas até as 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2021 , por meio eletrônico, através do e-mail cppt@mppi.mp.br.

3.1.1 Ficha de inscrição – ANEXO II deste instrumento;

3.1.2 Cópia do RG e/ou CPF, se pessoa física;

3.1.3 Cópia de Comprovante de inscrição e de situação cadastral de Pessoa Jurídica;

3.1.4 Proposta de doação contendo a descrição, as condições, as especificações, quantidade, valor de mercado, bem como outras características necessárias à definição do objeto da doação;

3.1.5. Comprovantes, quando houver, de atendimento aos critérios de seleção definidos no ANEXO I deste instrumento.

3.2. No ato da formalização da doação poderão ser solicitados outros eventuais documentos necessários à efetivação da doação e, se for realizada por procurador do Proponente, deverá ser apresentado o respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do R.G. e CPF do procurador.

4. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições que:

4.1.1. não atenderem aos termos deste Edital;

4.1.2. não apresentarem os documentos relacionados no item 3 “DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO”.

5. DA APRECIÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Decorridos o prazo previsto no item 3.1 as propostas serão recebidas pela Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos e apreciadas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas a qualquer tempo, até as 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2021.
- 6.2. As comunicações com o Proponente serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na FICHA DE INSCRIÇÃO, ANEXO II deste Edital.
- 6.3. Na hipótese de haver mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao Edital de Chamamento Público, a escolha será feita por meio de sorteio realizado em sessão pública.
- 6.4. A seleção de mais de um Proponente poderá ser realizada, desde que seja oportuno ao atendimento da demanda prevista no Chamamento Público.
- 6.5. Fica vedado o recebimento de doações nas hipóteses previstas no art. 23 do Decreto nº 9.764/2019.
- 6.6. Qualquer pessoa, física ou jurídica, no prazo de cinco dias úteis, contado da data de publicação do edital, poderá impugná-lo, nos termos do §2º do art. 25 do Decreto nº 9.764 de 2019.
- 6.7. As decisões relativas às impugnações serão comunicadas diretamente ao interessado, publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Piauí- DOEMP no site www.mppi.mp.br.
- 6.8. Eventuais impugnações, dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados para e-mail cppt@mppi.mp.br.
- 6.9. Caberá recurso do resultado final do Chamamento Público, no prazo de cinco dias úteis, contado da data sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Piauí- DOEM, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº 9.764 de 2019.
- 6.10. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Procuradoria Geral de Justiça na forma da legislação vigente.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

BEM IMÓVEL SOLICITADO EM DOAÇÃO, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS

OBJETO	Bem imóvel localizado no Município de Pedro II, Piauí
---------------	--

CAMPO	DESCRIÇÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE (Quando houver)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E INTERESSE	Considerando a necessidade adequar a estrutura física das unidades do Ministério Público do Estado do Piauí de modo a construir uma instituição mais estruturada e instalações modernas. Um passo para edificação da autonomia administrativa é a construção de sedes próprias no interior do Estado através da cessão e doação de imóveis para que assim se tornem menos onerosas a edificação das sedes, especialmente relativo a sede no município de Pedro II. Atualmente, o Núcleo de Promotorias encontra-se em sede locada, com estrutura que mínima para comportar todos os seus colaboradores. A aquisição de imóvel por meio de doação possibilitaria a estruturação de espaço com melhores condições de ambiente de trabalho para seus colaboradores e instalações adequadas à população atendida.
DESCRIÇÃO	Imóvel com dimensões de no mínimo 300m ² , em superfície plana

CRITÉRIOS PARA A ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • a identificação do doador; • indicação do donatário; • a descrição, as condições, as especificações e os quantitativos dos bens móveis ou dos serviços e outras características necessárias à definição do objeto da doação; • o valor de mercado atualizado do bem imóvel • declaração do doador da propriedade do bem imóvel a ser doado; • declaração do doador de que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação ao bem imóvel a ser doado;
QUANTIDADE	1 imóvel
LOCALIDADE	Município de Pedro II

ANEXO II
ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO(A) DOADOR(A) (Pessoa Física ou Jurídica):

Nome ou razão social: _____

CPF ou CNPJ: _____

Endereço: _____ Município: _____ UF: _____ CEP: _____

_____ E-mail e/ou telefone: (____) _____ - _____

2. DESCRIÇÃO DOS BENS: Pelo presente, venho demonstrar interesse no oferecimento da doação dos bens, conforme especificado na proposta anexa.

3. DONATÁRIO: -----

4. VALOR (DE MERCADO): R\$ _____ (em algarismos e por extenso, com duas casas decimais depois da vírgula).

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a proposta não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração Pública.

Local e data _____



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 27/07/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099772** e o código CRC **815776F2**.